



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI N° 5479/2000**

### Ementa

**REVOGA A LEI 5.019/97, QUE ALTERA A LEI 1.919/72, PARA PREVER COMUNICAÇÃO, AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, DA DENOMINAÇÃO E REDENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

Data da Norma

**20/06/2000**

Data de Publicação

**04/07/2000**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 7804/2000 - Autoria: Antonio Carlos de Castro Siqueira**

### Status de Vigência

**Em vigor**

### Observações

**DENOMINAÇÃO**

**Autor: ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA**

**LEI N° 5.479, DE 20 DE JUNHO DE 2.000**

Revoga a Lei 5.019/97, que altera a Lei 1.919/72, para prever comunicação, aos proprietários de imóveis, da denominação e redenominação de vias e logradouros públicos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Lei nº 5.019, de 10 de julho de 1.997, é revogada.

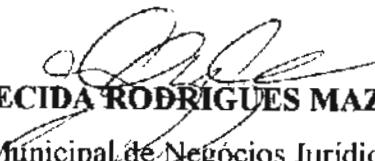
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de junho de dois mil.



**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.2